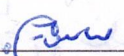
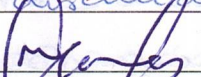
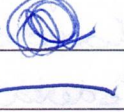
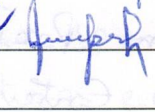


recurso para tal já foi efetivado pelo deputado Emanuelzinho, precisamos ter conhecimentos para poder informar aos nossos Municípios. Falou das ações do esporte no Município e com referência a bolsa atleta, infelizmente a lei ainda não foi efetivada; bem como os plantões das farmácias do Município, nos finais de semana, são leis aprovadas, sancionadas pelo Prefeito, porém sem efetivação, e finalizando chamou a atenção do Secretário Municipal de Obras para a comunidade de Capão das Antas que encontra-se intransitada e necessita urgentemente de atenção e como ninguém mais usa da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu mais uma vez a presença e participação de todos e encerrou a sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, ~~disputada~~ será votada na forma da lei.   Filho   Eder

*Miranda*

Ata nº 035/2022

Sessão Ordinária

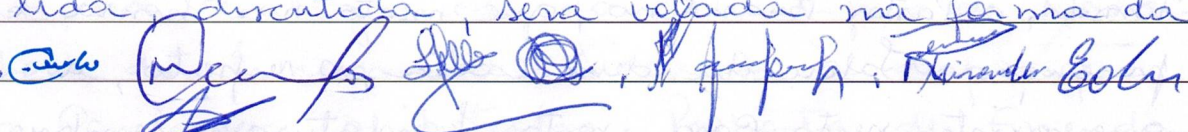
dos seis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada a Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Genário da Silva Filho, precisamente às dezessete horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Manoel Gonçalo de Campos e com a presença dos Vereadores; Renan Junia Miranda Leite Silva, João Leonardo Nascimento, Leila Lucia Martins de Mello, Eder Campos Neves, José Alfredo Silva Taques Junior, Onide Maria da Silva Assunção e Sabiano Sebastião da Silva; bem como a ausência do Vereador Marcio Lino da Silva. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e

comitou o primeiro secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício nº 248/2022, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 031/2022, solicitando autorização legislativa para criar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDODPI, instituir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDODPI, revoga a Lei 542/2006. ficando à disposição das Comissões competentes. Ofício nº 254/2022, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 032/2022, que solicita autorização legislativa para homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2021, altera o Custo Normal e modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MF 464/2018. ficando também a disposição das Comissões competentes. Ofício nº 255/2022, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 033/2022, que solicita autorização legislativa para abrir no orçamento vigente crédito Adicional suplementar por superávit financeiro à LOA/PPA/LDO, manutenção das Ações do PACS - Manutenção das Ações do PSF e manutenção das Ações da Saúde Bucal. Ofício nº 256/2022, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 034/2022, que solicita autorização legislativa para alterar a redação do Artigo 6º, da Lei 997/2021, majorando o limite autorizado para abertura de créditos adicionais, até o limite de 40 (quarenta) por cento. Ofício nº 257/2022, do Poder Executivo Municipal, solicitando

autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação à LOA/PPA/LDO - Manutenção de atenção básica e do Consórcio Intermunicipal da saúde do Vale do Rio Cuiabá - Aquisição de material de consumo, medicamentos e serviços médicos especializados. Na sequência o senhor Presidente disse considerando o pedido de urgência especial e ainda a Mensagem do Poder Executivo, suspendeu a Sessão por quinze minutos ou quanto forem necessários para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a Sessão com a leitura do Parecer nº 060/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 033/2022, do Poder Executivo Municipal acima citado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 061/2022, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 034/2022, do Poder Executivo Municipal, acima mencionado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 062/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 035/2022, do Poder Executivo Municipal, acima mencionado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Continuando com os Expedientes - Ofício nº 261/2022, do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação - implantação de usina Fotovoltaica - Aquisição de veículo e Máqui-

nas pesadas. Ficando à disposição das Comissões competentes. Ofício nº 264/2022, do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização legislativa para retificação da Lei de Gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Ensino de Nossa Senhora do Livramento. Ficando também à disposição das Comissões competentes. Ofício nº 124/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminhando o cronograma de reuniões do Conselho, ficando também à disposição dos Vereadores na Secretaria da Casa. Ofício nº 039/2022, da Nossa Pevi, encaminhando Balanço Financeiro referente ao mês de abril de 2022, ficando à disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, de autoria de Todos os Vereadores, que acrescenta o Artigo 128-A, na Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Livramento. Ficando à disposição das Comissões competentes. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022, da Mesa Diretora, que dispõe sobre alteração do parágrafo 5º, do Artigo 61, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Livramento. Ficando também à disposição das Comissões competentes. Indicação nº 124/2022, da Vereadora Onilde Assunção, 125, do Vereador Fabiano Silva, 126, do Vereador Renan Miranda, 127, do Vereador Junior Taques e 128/2022, da Vereadora Leila Mello. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por todos os Vereadores presentes. Moção de Aplausos nº 06/2022, do Vereador Renan Miranda, ao senhor Manoel Gonçalo Maciel, em forma de agradecimento ou elogio, reconhecimento, em valorizar a boa ação

que ele vem fazendo por tantos anos em nosso Município sem esperar bonificações, contribuindo com doação de água de poço aos meses municipais. Colocado em discussão e votação, ficou aprovada por todos os Vereadores presentes. Ordem do Dia - Parecer nº 059/2022, da Comissão de Justiça e Redação, favorável a aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2022, da Mesa Diretora, que dispõe sobre o espaço social para convivência de servidores e Vereadores do Município de Nossa Senhora do Livramento e o denomina "Vereador José Maria de Oliveira - Juca do Barreiro. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores Onide Assunção e o presidente da Casa, Vereador Manoel Campos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, Vereadores, população que acompanham remotamente, o ex Vereador, ex presidente desta Casa, Casimiro Assunção, a professora Antônia, o Pastor Brancilino, que muito nos honra com suas presenças. Falou da democracia, o respeito, a união, que existe nesta Casa, nesta legislatura, sempre com o bom senso de poder contribuir, participar em todas as demandas que chegam nesta Casa, procuramos esse entendimento com todos. Falou das reuniões que tiveram com o Prefeito, secretários, onde fizemos algumas ponderações, algumas cobranças, em fim fizemos o nosso papel como representantes da população livremente e nos deixa feliz com o entendimento que o Executivo tem tido também. Um dos assuntos foi sobre o redimensionamento escolar, sabemos que é necessário, porém de forma gradativa, precisamos ter respeito com as pessoas, nas escolas não é só um prédio, existem pessoas, seres humanos que precisam ser respeitados, pessoas que doam suas vidas para que o aprendizado possa acontecer e muitas vezes os

profissionais da educação, são desvalorizados, precisamos enxergar a educação como processo evolutivo de uma sociedade, agradeamos a bom senso e a sensibilidade tanto do Prefeito quanto da Secretária em seguir o Decreto e não a imposição da Seduc. Falou ainda das propostas de emendas a Lei Orgânica, apresentadas hoje e finalizando disse sentir-se muito feliz pela conclusão da reforma e ampliação desta Casa, um investimento em torno de meio milhão de reais, incluindo a sala da Mulher e o espaço social Juca do Barreiro, homenageando esse homem simples, porém muito sábio dentro da sua simplicidade, como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei. 

Ata n.º 056/2022

Sessão Ordinária

As vinte dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, n.º 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Manoel Gonçalves de Campos e com a presença dos Vereadores; Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Sílvia Lucia Martins de Mello, Eder Campos Neves, José Alfredo da Silva Torres Junior, Onilde Maria da Silva Assunção, Fabiano Sebastião da Silva e Marcio Lima